



PORTARIA Nº 20/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de justiça, ID nº 2368247, nos autos de nº 0002495-88.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 226/2022-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. **RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**, Juiz de Direito Corregedor Auxiliar para atuar como presidente da presente Sindicância, e demais membros os servidores **CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA**, **SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI**, **LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA**, **THIAGO AZEVEDO GOMES** e **JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677

CEP: 69060-000 - Manaus/AM

corregedoria@tjam.jus.br

